

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:45  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Ofício Câmara Sapucaia do Sul  
**Anexos:** oficio 624 presidente congresso nacional.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco  
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:39  
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
Assunto: ENC: Ofício Câmara Sapucaia do Sul

-----Mensagem original-----

De: legislativo@cmsapucaiadosul.rs.gov.br [mailto:legislativo@cmsapucaiadosul.rs.gov.br]  
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 08:51  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
Assunto: Ofício Câmara Sapucaia do Sul

[You don't often get email from legislativo@cmsapucaiadosul.rs.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Bom dia

Segue ofício desta Casa Legislativa para Vossa Excelência

Respeitosamente

Julio Mocellin  
Técnico Legislativo

--  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
Setor de Processo Legislativo  
Fone: (51)3474-1081 3474-1226  
Fone/whatsapp: (51) 9.9535.7138



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

Ofício nº 624/22/DL

Sapucaia do Sul, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
 Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Congresso Nacional  
 Brasília/DF.

**Assunto: Moção de Repúdio.**

Prezado Senhor,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar que este Poder Legislativo, em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 19 de maio, aprovou por unanimidade, com a associação dos Vereadores Átila, Machado da Vitória, Evandro, Gabriela e Caco, **REQUERIMENTO VERBAL de autoria da Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto).**

2. Em seu requerimento, a autora com o apoio dos Vereadores que a secundaram, externa Moção de Repúdio, à Medida Provisória 1.116/22 e Decreto 112.061/22, a Presidência da República diminuirá em 17% as vagas de aprendizagem.

3. O Programa de aprendizagem nacional é uma oportunidade fantástica que as empresas têm de preparar jovens para seu quadro de colaboradores. Muitas empresas percebem isso e se tornam verdadeiras parceiras do Programa de Aprendizagem, as que se recusam a contratar aprendizes como manda a Lei, acabam sendo multadas. Com a MP 1.116, as empresas estarão livres de multas e as vagas para nossos jovens irão despencar.

4. Não podemos deixar isso acontecer!

Atenciosamente,

  
**VERIDIANA FERNANDES PACHECO**  
 Vereadora Secretária

  
**JORGE BARBOSA**  
 Vereador Presidente

  
**RAQUEL MORAES**  
**(Raquel do Posto)**  
 Vereadora Autora



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0975.2022-PRESID

Brasília, 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Jorge Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul/RS

[legislativo@cmsapucaiadossul.rs.gov.br](mailto:legislativo@cmsapucaiadossul.rs.gov.br)

**Assunto: Moção de Repúdio à Medida Provisória 1.116/22 e Decreto 112.061/22.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 624/22/DL, datado de 23 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

